

Ata da sessão ordinária

Aos vinte e quatro dias do mês de maio de mil novecentos e sessenta e dois, às 16.00 horas, na sala das sessões, reuniu-se o E. Tribunal, sob a presidência do Exmo. Sr. Des. Faria e Sá, digo Des. Merlinho Corêa, presentes os Exmos. Srs. Des. Mello Júnior, Drs. Sindolfo Pasliello, Garajil de Faria Alvim, Samuel Werneck, Lóss de Resende, e o Exmo. Sr. Procurador Regional Eleitoral, substituído, Dr. José Pinto Resnó. Deixou de comparecer, por motivo justificado, o Exmo. Sr. Des. Faria e Sousa. Aberta a sessão, foi lida e aprovada a ata da reunião anterior. -

JULGAMENTOS - Consulta nº 25/62, de São Francisco. Consultante: Dr. Juiz Eleitoral. Relator: Dr. Faria Alvim. Decisão: responderam que é inenunciável a nomeação feita. Consulta nº 26/62, de Teófilo Ottoni. Consultante: M. Juiz Eleitoral. Relator: Des. Mello Júnior. Decisão: responderam negativamente. Diretório Estadual nº 51/62, de

Belo Horizonte. Requerente: Partido Rural Trabalhista. Relator: Dr. Faria Alvim. Decisão: indeferiram o pedido. (anexo: D.E. nº 58/57 - P.R.T.). Feitos Diversos nº 92/60, de Jequiti-nhonha. Interessado: Ill. Juiz Eleitoral. Assunto: Escrivania Eleitoral. Relator: Dr. Samuel Werneck. Decisão: aprovaram a indicação do Juiz. Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada. Para constar, Eu, Afonso Machado, Subsecretário substituto, lavrei esta ata.

Faria Alvim

PRESIDENTE